

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 049/97

NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 77, Item VII, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado nesta Prefeitura, o Senhor, **ROBLEDO BARBOSA BRAHIM**, para exercer o Cargo Encarregado da Área de Licenciamento e Fiscalização, Padrão FC-4, constante da Estrutura Administrativa, Lei n° 005/93, de 18 (dezoito) de março de 1993.

Art. 2° - O referido Servidor será lotado na Secretaria Municipal de Obras, desta Prefeitura.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de janeiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração